



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA - ME.

Processo: 23117.009168/2011-30

Pregão Eletrônico: 373/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Líbano, nº 472, Bairro Independência, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.740/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Juliano Aparecido Batista, portador na Carteira de Identidade nº 25.482.404-3 e inscrito no CPF sob o nº 161.039.578-69, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009168/2011-30, na modalidade Pregão Eletrônico nº 373/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar a subcláusula 1.2 que elenca os locais dos postos de trabalho conforme justificativas nas folhas 2355 a 2360 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DOS POSTOS DE TRABALHO

A atual lista de locais de trabalho passará de:

Áreas	Campi
Assistência Judiciária	Av. João XXIII, 263
Casa do Aché	Av. Cesário Crosara, 4187
Muna – Museu Universitário	Praça Cícero Macedo, 309
Museu do Índio	Rua Vitalino Rezende Carmo, 116
Laboratório Eng. Química	Rua Dr. Laerte V. Gonçalves, 2858
Campus Santa Mônica	Blocos 1C, 1U, 1Y, 3M e 3P
Campus Umuarama	Bloco 8C

Para:

Áreas	Campi
CIEPS-UFU	Rua Tapuios, 1370 - Saraiva
Casa do Aché	Av. Cesário Crosara, 4187
Muna – Museu Universitário	Praça Cícero Macedo, 309
Museu do Índio	Rua Vitalino Rezende Carmo, 116
Laboratório Eng. Química	Rua Dr. Laerte V. Gonçalves, 2858
Campus Santa Mônica	Blocos 1C, 1U, 1Y, 3M e 3P
Campus Umuarama	Bloco 8C

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


SERVICORP - SERVIÇOS
CORPORAÇÕES LTDA - ME
JULIANO APARECIDO BATISTA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91